DECRETO Nº 8.026, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera e Nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de setembro de 2021, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de cultura	****	Setor de Patrimônio Cultural	NC - 5	Andreia Oliveira Medeiros de Sampaio	Decreto nº 7.812, de 08 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 03 de setembro de 2021, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de cultura	****	Setor de Patrimônio Cultural	NC - 5	Marco Antonio Ferreira

Parágrafo único. A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de setembro de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 02/09/2021.

Secretário Municipal de Governo.